



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 03103 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei no. 4704, de 27 de dezembro de 2013 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), às dotações orçamentárias:

03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS			408.000,00
16	SUPERINTENDENCIA			408.000,00
01	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA			
09	271 0007 2 0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE-IPSEM		8.000,00
	3 3 90 30 07	MATERIAL DE CONSUMO	7	8.000,00
02	SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL			
09	271 0082 2 0082	MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL-IPSEM		400.000,00
	3 1 90 05 01	OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO	37	400.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS			408.000,00
16	SUPERINTENDENCIA			408.000,00
01	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA			
09	271 0007 2 0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE-IPSEM		408.000,00
	9 9 99 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA I	33	408.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 (primeiro) de outubro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal